

Ilm° Sr. Dr. Director da Escola de Bellas Artes de Pernambuco

*Orig. Ref. 113/14
Orig. Ref. 113/14*

Esmaragdo Marroquim, funcionario da secretaria desta Escola, tendo de ausentar-se do Recife, requer a V.S. conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, sem vencimentos, a partir do dia 1° do mez proximo vindouro.

P.Deferimento

Recife, 24 de Outubro de 1935
Esmaragdo Marroquim

